



DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Confere o Título de Cidadão Honorário ao Pedagogo, Jornalista e Radialista Sebastião Carlos Sevidanes.

O Povo de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima a **SEBASTIÃO CARLOS SEVIDANES**, por seus relevantes serviços prestados à população desta cidade.

Art. 2º - A entrega do Título ora conferido será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 09 de dezembro de 2010.

Ronaldes Gonçalves Marques
Presidente

Nélio Aurélio de Souza
Vice-Presidente

José Raimundo Martins
Secretário

